INDICAÇÃO N°. 775/2025.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES**, E SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – **MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, **SUGERINDO** O PROGRAMA TURISMO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O projeto de lei em tela pretende incentivar e proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de Manacapuru visitas aos pontos turísticos existentes em nossa cidade e na Capital, como museus, monumentos, teatros, bibliotecas, praças, ruas e bairros históricos.

O incentivo do turismo pedagógico é uma maneira de ampliar o universo cultural dos envolvidos, pois sabemos que muitas pessoas nunca entraram no Teatro Amazonas ou não conhecem a história do monumento localizado no Largo de São Sebastião, por exemplo. Ressalto ainda, que esse projeto já esta sendo concretizado pelas professoras da Escola Municipal São Francisco de Assis, Costa do Ajaratuba II. Raquel da Costa Carvalho, Maria Matias Peres, Raqueline Costa da silva Siqueira, Adrian Moreira de Mendonça, com essas visitas poderão refletir no desempenho escolar nas diferentes áreas do conhecimento, complementando a formação dos alunos e ampliando seus horizontes culturais. Como também, será importante para que profissionais da educação e alunos valorizem ao município de origem.

Desta maneira, o referido projeto irá proporcionar o acesso aos diferentes espaços do município e capital, aprofundando os vínculos culturais com esses cidadãos. E conhecer os principais pontos turísticos de Manaus é uma forma de mostrar a importância do Turismo, despertando, futuramente, a esses alunos o empreendedorismo ou a gestão pública na área do turismo como escolha de profissão.

Assim sendo, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância para a sociedade.

Diante do exposto e com o propósito de resolver o problema, solicito aos Ilustres Pares que compõem a Edilidade Municipal leitura presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de dezembro de 2025.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil 44